

PORTARIAS DO PRESIDENTE

CASA CIVIL
SECRETARIA-EXECUTIVA
ARQUIVO NACIONAL
CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS

Boletim Interno do CONARQ nº 09

Portaria de 18 de novembro de 2005

O Presidente do Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 4.073, de 3 de janeiro de 2002, resolve:

Art. 1º Suspender a contagem do prazo estabelecido no Art. 13 da Resolução nº 17, de 25 de julho de 2003, para instrução e apresentação de parecer conclusivo pela declaração ou não de interesse público e social do acervo do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, a ser elaborado pela Comissão Técnica de Avaliação, até a conclusão da Ação Civil Pública em curso na 3ª Promotoria da Justiça do Meio Ambiente, do Ministério Público do Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JAIME ANTUNES DA SILVA
Presidente do CONARQ